



DECRETO Nº. 045/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.035000 – Man. Escolas Ensino Fundamental

31911300.0000 – Contribuições Patronais (792) R\$ 190.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Man. Serv. Secr. de Assistência Social e Habitação

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (519) R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.035000 – Man. Escolas Ensino Fundamental

31911300.0000 – Contribuições Patronais (455) R\$ 190.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

04 – Coordenadoria de Recursos Humanos

0412800102.102000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Recursos Humanos

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (347) R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de julho de 2025.

Claudiomiro Vergutz

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.07.2025

Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento